

Espigão do Oeste (RO), 07 de dezembro de 2.023

Ofício 66/2023 – DIREX

A/C - Aos Cooperados.

ASSUNTO: Comunicado sobre Aplicações CDI - Premium.

Prezados(as), a Diretoria Executiva da CrediSIS Oeste - Cooperativa de Crédito e Investimento do Oeste, vem respeitosamente através deste, comunicar que no mês de dezembro de todo ano ocorrem movimentações automáticas em conta corrente de todos os cooperados, relativas a aplicações e resgates de valores na modalidade RDC – Premium – CDI.

Nos referimos às movimentações identificadas no extrato de conta corrente pelas Siglas:

- 1) RESGATE APLICAÇÃO RDC ou,
- 2) APLICAÇÃO RDC.

RDC – Premium – CDI

Trata-se de aplicação financeira indispensável para distribuição das sobras (resultados) da cooperativa para o associado.

O seu montante deve equivaler a 10% do valor médio das cotas-partes do associado no período do dia 01/Dez do exercício social anterior ao dia 30/Nov do exercício social atual, logo, o saldo médio dos últimos 12 meses.

A cooperativa ao gerar sobras, distribui também para os cooperados, parte dos resultados sob o saldo de Capital Social mantido junto a cooperativa, de forma que, é a RDC – Premium – CDI que representa a participação de cada associado no ato do cálculo da distribuição das sobras.

A RDC – Premium – CDI também conta com remuneração equivalente a 100% da taxa Selic.

Sigla: Resgate Aplicação RDC

A cooperativa lançará valor a crédito na conta corrente dos cooperados que possuem porcentagem superior a 10% do saldo médio de Capital Social na aplicação financeira RDC – Premium – CDI. Logo, ocorrerá baixa parcial de aplicação na modalidade mencionada.

Sigla: Aplicação RDC

A cooperativa lançará valor a débito na conta corrente dos cooperados que possuem porcentagem inferior a 10% do saldo médio de capital social na aplicação financeira RDC – Premium – CDI. Logo, o associado deverá possuir o saldo em conta corrente no ato da realização do débito.

Portanto, a Administração da CrediSIS Oeste – Cooperativa de Crédito e Investimento do Oeste, informa que, a partir do dia 11 de dezembro do ano de 2023, os procedimentos listados neste comunicado estarão sendo realizados.

Em caso de dúvidas, entre em contato com um de nossos colaboradores através do telefone (69) 3481-3975.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente